



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

LEI Nº 1.642/2011

DENOMINA DE “RUA DR. JOAQUIM MAURÍCIO CARDOSO” LOGRADOURO PÚBLICO DE IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

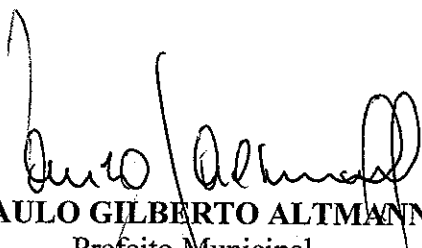
FAÇO SABER que Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 020/2011 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É denominada de “Rua Dr. Joaquim Maurício Cardoso” via de passagem localizada no Bairro Daltro Filho, conforme mapa anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 17 de março de 2011.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

